



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 30 DE 23 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre o horário de funcionamento da cozinha do Hospital Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento da cozinha do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte será das 07h00 às 07h30, visando a organização dos serviços e o adequado atendimento às demandas internas.

Artigo 2º - Este horário deverá ser rigorosamente observado pelos servidores lotados na cozinha, bem como pelos demais setores que dela dependem para a prestação dos serviços de alimentação.

Artigo 3º - Cabe à Direção do Hospital Municipal adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, bem como promover a ampla divulgação do horário ora fixado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal